

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem Nº 35/2022

Processo Legislativo nº. 0380/2022

Anteprojeto de Lei nº 41/2022

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 07/04/2022

COMISSÕES TÉCNICAS

REGISLAÇÃO JR. _____

DATA: ____/____/____

NANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

REBANISMO LM. _____

DATA: ____/____/____

DUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

SS: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

M DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

M DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 035/2022 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 05 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
3º Processo nº: 0380/2022 Hora: 10:55
Data de Protocolo: 07/04/2022
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 035/2022 GAB/PGM



Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 035/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 035/2022** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 035/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).”**

A proposição objetiva a criação de elemento de despesa no Orçamento 2022, possibilitando o aporte para empresa de transporte coletivo municipal, conforme aprovação do conselho, conforme ata anexa.

Esta Egrégia Casa de Leis aprovou em 2021 aporte no valor de quatrocentos mil reais e de tal valor foi transferido para a empresa o montante de R\$ 188.778,44.

Após várias reuniões do Conselho Municipal, houve a aprovação para concessão do restante da subvenção aprovado o ano passado, o que justifica a presente proposição.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)"

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
14.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
14.001.15.451.0034.2.063. GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO
740 - 3.3.60.45.00.00 01000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 200.000,00

Total do crédito de que trata a presente Lei R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado na FR 1000, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Total dos créditos utilizados na presente Lei R\$ 200.000,00

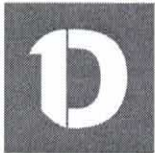
Artigo 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 04 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A83F-B181-2E6D-2E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 05/04/2022 10:50:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 05/04/2022 20:44:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HEITOR GONÇALVES KAYAMORI (CPF 038.XXX.XXX-46) em 06/04/2022 08:52:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/A83F-B181-2E6D-2E2D>

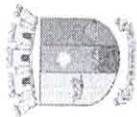


ATA

Da 16ª Reunião do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana (CMTUTMU)

Na data de 09 de março de 2022, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana.

O Presidente faz a leitura da ata da reunião anterior e inicia-se a votação sobre a continuidade da Lei 2.142/2021, que autoriza a concessão de auxílio à empresa Oceânica Sul Transportes, estando representadas 07 entidades das 12 que compõem o Conselho, define-se que o Presidente só manifestará voto em caso de empate, assim o sr. Ércio, mantém o voto a favor da continuidade do auxílio; o sr. Roberto mantém o voto a favor; o sr. Hassan mantém o voto a favor; a Sra. Any vota contra a continuidade; o sr. Vinicius mantém o voto contra; o sr. Tacir vota a favor; o Procurador Marcelo vota contra; sendo assim com 04 votos a favor e 03 votos contra, é aprovada em Conselho a continuidade da concessão de auxílio à empresa de transporte coletivo urbano afetado pelo novo coronavírus. Nada havendo mais para tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião às 14h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 1º REUNIÃO	
Local: Prefeitura	Início: 14:00h
Data: 09. MARÇO 22	Término: 14:30h

	Nome	Participantes	Secretaria	Assinatura
01	Thiago de Camargo		Assessorado do 1º. Prt.	
02	Giovane Rorice do Rosário		Secretaria	
03	Vinicius Estanislau		SMF	
04	Amado Henrique Soares		PGM	
05	HASSAN JR		OCORRÊNCIA	
06	ROBERTO MAZIOZEKI DE OLIVEIRA		USUÁRIOS	
07	CRACIO LUIZ WISCHENFELDER		OCORRÊNCIA	
08	Amir de Oliveira Brandt Moreira		SMSP	
09	Henri Kaganow		SMPPU	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				